



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 145/2025, protocolado sob nº 1109/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, § 7º, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Spin, placas IZX-4J76. O valor a ser pago para a empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 91.158.253/0001-43) será de R\$ 10.013,64 (dez mil e treze reais e sessenta e quatro centavos), onde R\$ 8.089,23 (oito mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) são para as peças e R\$ 1.924,41 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para a mão de obra.

Forquethinha(RS), 10 de outubro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**